ATA N.º 11/2025

Aos **vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco**, na Casa das Artes Martins da Costa, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.----------

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.----------

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Veraedor Pedro João Soares Assunção.----------

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.----------

Da presente reunião constam os seguintes pontos: ----------

I

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Intervenção do Presidente da Câmara. ----------

2. Intervenção da Vereação. ----------

3. Discussão e votação da ata n.º 8 de 22 de abril de 2025. ----------

II

Período da Ordem do Dia

<u>1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u> ----------

1.1 Situação de Tesouraria.----------

1.2 Transferência de Verbas:----------

1.2.1 CIM Região de Coimbra - Comparticipação Final Projeto 11 - Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos. ----------

1.3 Conhecimento da alteração n.º 11 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2025.----------

1.4 Propostas de atribuição de número de polícia, nos termos do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Penacova, referente aos imóveis com a matriz predial urbana n.º 3540 e 8770 da Freguesia de Lorvão. ----------

1.5 Ratificação de despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 2986, 3050, 1929 da Freguesia de Penacova, 2955 da Freguesia de Lorvão, 836 e 2390 da Freguesia de Figueira de Lorvão. ----------

1.6 Proposta de repartição de encargos e assunção do compromisso Plurianual para aluguer operacional de três viatura ligeiras de mercadorias Pick UP e do encargo com o seguro. ----------

2 - DIVISÂO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE ----------

2.1 Aprovação de candidaturas de apoio à Natalidade / Adoção. ----------

2.2 Aprovação de propostas ao FES – Fundo de Emergência Social. ----------

2.3 Aprovação de número máximo de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário e Ensino Superior – Ano letivo 2024/2025. ----------

2.4 Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo para os alunos do Ensino Superior e Ensino Secundário do ano letivo 2024/2025. ----------

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE----------

3.1 Transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo: -------

3.1.1 União Desportiva Lorvanense referente a inscrições da equipa de Ciclismo 2024; ----------

3.1.2 Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro referente a inscrições da equipa de Futsal; ----------

3.1.3 União Popular da Rebordosa referente a inscrições da equipa de Bilhar; ----------

3.1.4 Korpo Activo referente a inscrições da equipa de Ciclismo; ----------

3.1.5 Mocidade Futebol Clube referente a inscrições da equipa de Futebol; ----------

3.1.6 União Futebol Clube referente a inscrições da equipa de Futebol; ----------

3.1.7 Penature - Associação de Desporto de Natureza de Penacova referente a inscrições Nacionais de Atletismo (Trail); ----------

3.1.8 Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Silveirinho em apoio a despesas correntes do ano de 2024;----------

3.1.9 Korpo Activo referente ao apoio prestado na organização da Taça Regional de XCO de 2025. ---

4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA----------

4.1 Transferência de verbas ao abrigo de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo: ----------

4.1.1 Grupo Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do Conde em apoio a deslocação a Fátima para a peregrinação anual da Federação de Folclore Português; ----------

4.1.2 Irmandade de Nossa Senhora da Moita para obras na Escola de Gondelim; ----------

4.1.3 Vox et Communio de Penacova em apoio ao funcionamento anual de 2024 e 2025. ----------

5 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS ----------

5.1 Abertura de procedimento para aluguer operacional das 3 viaturas Pick-Ups. ----------

6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS----------

6.1 Processo nº 17/2025/5/0 – Centro de Convívio, Recreio e Cultura de Cácemes – Candidatura ao programa PintALinda – Aprovação da minuta do contrato programa. ----------

6.2 "Requalificação do Agrupamento de Escolas de Penacova – Requalificação da Escola Básica e Secundária de Penacova – Fiscalização" - Aprovação do Relatório Final e Adjudicação da Aquisição de serviços da Fiscalização. ----------

6.3 "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.ª Fase) I" – Aprovação de Trabalhos Complementares e Minuta do Contrato. ----------

6.4 "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.ª Fase) I" – Ratificação da aprovação do Plano de Trabalhos de Risco Especial para Pavimentação.-----

6.5 "Parque Público Habitação Custos Acessíveis – Novo Bloco Habitacional (Lote Eirinha) – Construção de Habitação Multifamiliar – Rua da Eirinha – 19 fogos / (II)" – Aprovação do PSS e do PPGRCD.----------

6.6 Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ----------

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ----------

Na sua intervenção começou por dar nota do arranque iminente de duas obras, em Penacova. A construção do novo prédio da Eirinha, de habitação a custos acessíveis, financiado pelo PRR, sendo

que esta obra, numa fase inicial, vai causar alguns constrangimentos, sobretudo nos lugares de estacionamento disponíveis, mas é um esforço que vale a pena. O Município está a tentar encontrar soluções para que, pelo menos parte das viaturas, possam ser parqueadas na zona à volta das piscinas.----------

Outra nota é o avanço da requalificação do Agrupamento de Escolas e do Pavilhão Aniceto Simões. Decorreu ontem uma reunião com a empresa adjudicatária, já com plano de trabalhos delineado, numa primeira fase a começar pela intervenção no Pavilhão Gimnodesportivo, que vai decorrer autónoma da restante empreitada, talvez a parte mais pesada da obra.----------

Segue-se a remodelação dos Blocos 2 e 3, em fases alternadas e o bosque urbano. Uma segunda fase com o bloco 4 e o recreio coberto e a terceira fase que vai acontecer já depois das férias escolares, intervenção no bloco 5, e a última fase do bloco 1, a portaria e o parque de estacionamento. ----------

Entretanto poderão surgir alguns ajustes, contando com imponderáveis e velocidade de execução, mas de qualquer forma, nas reuniões preparatórias com o Agrupamento de Escolas e com toda as áreas envolvidas nesta obra, a expetativa é que decorra dentro do planeado.----------

2. INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.----------

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro ----------

Remeteu para as alterações ao estacionamento em Penacova, efetuadas recentemente, para saber se está a decorrer de forma adequada. Na eventualidade de este espaço ter parquímetros, questiona se o Município os vai instalar nesta fase de testes e ainda se vai ter estacionamento com duração limitada gratuito, em alguns dos lugares, ou em todos.----------

No que se refere às Festas do Município, viu que abriram as inscrições, no entanto não se apercebeu de haver um regulamento, que habitualmente existe e bem, para quem se inscreve saber com o que conta. ----------

Por outro lado, na sua opinião pessoal, se o programa fosse divulgado desde já, como acontece em outros Municípios, permitia atrair mais público. Em termos de cartaz é sempre algo importante, da experiência que teve, pois pode cativar mais pessoas e também de quem se inscreve, nomeadamente associações. ----------

Senhor Presidente da Câmara ----------

Salientou que o período experimental do Plano de Mobilidade, está a decorrer conforme o planeado e pretende ir ao encontro de algumas questões levantadas pelo comércio local, pelo movimento no centro de Penacova e a questão crítica de falta de estacionamento. ----------

Acrescentou que as duas máquinas de bilhética ainda não foram instaladas, sendo colocada uma no Terreiro e outra na Avenida Abel Rodrigues da Costa, não estando previsto, para já, que seja colocado um período de tolerância, até porque também foram criados outros lugares gratuitos, bem próximos do centro da Vila. ----------

A intenção é que estes lugares disponíveis, no Largo Alberto Leitão e na Avenida Abel Rodrigues da Costa, sejam rotativos, que permitiram a quem vem a Penacova, ter lugar na zona central. ----------

Relativamente às Festas do Município, há um conjunto de normas de funcionamento que já vem de anos anteriores, desconhecendo se o link consta do que foi anunciado. ----------

Quanto ao cartaz, uma parte foi divulgada na BTL, Cuca Roseta e Insert Coin, falta o restante. Tem havido procura por parte das associações, o espaço está limitado a treze ou catorze tasquinhas e a vinte espaços de artesanato, sendo que a procura está a corresponder à expetativa. O cabeça de cartaz também será divulgado, com certeza vai chamar mais pessoas e será talvez o nome forte das festas deste ano.----------

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva ----------

Aludiu à oferta formativa do ensino profissional, para o ano letivo de 2025/2026, pois teve conhecimento que a Escola Profissional de Penacova não teve aprovação de um curso que gostaria de implementar, na área de informática – Curso Técnico de Informática de Gestão. ----------

Assim questiona se essa situação já foi mesmo definida a nível da CIM Região de Coimbra, e se houve algum motivo para não existir concertação na reunião promovida pelo Município, o Agrupamento de Escolas e a Escola Profissional. ----------

Habitualmente nessa reunião verifica-se que ofertas formativas cada uma das escolas protende e depois chegar a consenso, para que escolas diferentes tenham o mesmo curso, mesmo sabendo que todas elas são mais valias e todos os cursos são importantes para o território. ----------

Em relação ao Apocalipse de Lorvão, o balanço é muito positivo, percebeu que organizaram a visita das crianças, pelo menos do 1.º Ciclo e considera que esta iniciativa é uma mais valia para Lorvão e

para o concelho. Pergunta se já contabilizaram o número de visitas, se efetivamente atingiu as expetativas desejadas, para a promoção do Mosteiro e de todo o território. ----------

Por último, pretende saber quais as estratégias que o Senhor Presidente destaca para este território, designadamente: ----------

Se destaca mais a promoção do turismo sustentável, se entende que já conseguiu atingir os objetivos nessa área durante o seu mandato, ou se ainda tem algumas estratégias nesse âmbito; ----------

Na valorização da educação e retenção de jovens neste território, na melhoria das acessibilidades e infraestruturas, no combate à despovoação e também ao envelhecimento e ainda ao controle de fauna e proteção agrícola.----------

Considera que já conseguiu apresentar estratégias e aplica-las, com execução no território, nestas cinco áreas, ou julga que deve fazer mais? Qual a sua perspetiva em relação a estas matérias? --------

Senhor Presidente da Câmara----------

Em relação ao primeiro assunto abordado, sobre o ensino profissional, será esclarecido pelo Senhor Vereador Carlos Sousa, dado que não esteve presente nessa reunião. ----------

Quanto à iniciativa do Livro do Apocalipse, ainda não tem os números finais, contudo em termos de entradas pagas, rondou as duas mil, sendo que os naturais do concelho tinham acesso gratuito, onde se incluíam vários grupos, quer de jovens, quer de seniores.----------

Portanto os números serão bem maiores, o que para uma exposição histórica de um livro, são bastante interessantes, tendo em conta o contexto e até a localização do Mosteiro, fora do circuito das grandes cidades, inclusive segundo palavras da técnica da Torre do Tombo, que veio recolher o livro. ----------

Destacou que o balanço é muito positivo, não só pelo número de visitantes, mas também pelo programa associado, quer as palestras, o que é surpreendente, quer os concertos onde a lotação do cadeiral esteve basicamente repleta.----------

Em suma, o computo é positivo, teve uma boa promoção, com dois canais televisivos a fazerem reportagem sobre o evento, a SIC e a RTP. O Jornal Público publicou duas páginas dedicadas ao Mosteiro de Lorvão e ao Livro do Apocalipse, para além da promoção que fizeram e alguns anúncios pagos em jornais de tiragem nacional, como o Expresso e a Revista Sábado. ----------

Fica assim a porta aberta para outras iniciativas, com o objetivo de dinamizar o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão.----------

No que se refere às áreas elencadas pela Senhora Vereadora, é um processo que está em contínua construção, os objetivos nunca estão atingidos na sua totalidade, pois à medida que se vão implementando, a meta é sempre fazer mais. ----------

Como saberá, dado que já exerceu funções de Vereadora, os mandatos de quatro anos, parecem sempre insuficientes para concretizar tudo o que está planeado.----------

Muito se fez nas áreas que elencou, como turismo sustentável, educação, infraestruturas e envelhecimento ativo e o balanço será divulgado dentro em breve. Mas como é evidente pretendem sempre mais, o objetivo é passar para o degrau seguinte e assim sucessivamente, procurando atingir ainda mais eficácia nas estratégias definidas. ----------

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa----------

Referiu que provavelmente a informação que a Senhora Vereadora Sandra Ralha tem em relação à oferta formativa do ensino profissional, estará um pouco desatualizada. ----------

E a este propósito destacou que realizaram a reunião de concertação e aquando da reunião da CIM o Município já levava a sua estratégia definida. As duas escolas que oferecem ensino profissional viram aprovada a oferta formativa, que propuseram. ----------

Neste ano letivo as duas escolas vão ficar com o curso de informática, já que há normas transitórias no que diz respeito aos centros de especialização tecnológica. A Escola Profissional de Penacova tem um Centro de Especialização Tecnológica de Informática e este ano, excecionalmente, outras escolas da mesma área de influência, que não tenham centro tecnológico, podem continuar a abrir a oferta formativa nessa área. ----------

No próximo ano será diferente e já fizeram esse trabalho, em termos de concertação da rede. De acordo com as instruções emanadas da ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, as escolas da mesma área, que não tenham Centros de Especialização Tecnológica, não podem abrir cursos nessa área. De forma que o Agrupamento vai deixar de poder abrir curso da área de informática e esses cursos ficam na Escola Profissional de Penacova. ----------

Ou seja, nessa reunião de concertação já acordaram quais os cursos que cada uma das escolas vai abrir. ----------

Aliás, dizer que a Senhora Diretora da Escola Profissional quando terminou a reunião de rede, ontem, não tinha de o fazer, mas agradeceu-lhe o envolvimento e a forma como estas questões decorreram.-

Prosseguindo, também na área da formação, deu nota da Feira de Orientação Escolar e Profissional, que decorreu neste espaço, mais uma vez um excelente momento, com a colaboração do Agrupamento de Escolas, da Escola Profissional, da Universidade e Politécnicos, de outras Escolas Profissionais, Forças de Segurança, que estiveram no nosso concelho. Foi um dia muito rico e interessante. ----------

Sublinhar, mais uma vez, o momento que se viveu no Mosteiro de Lorvão, a propósito da vinda do Livro do Apocalipse, até porque as escolas estiveram diretamente envolvidas, não apenas do 1.º Ciclo, mas também do 2º e 3º Ciclos. Aquelas cujos professores tiveram disponibilidade de levar os alunos, já que o Município cedeu transporte gratuito a todas as crianças e grupos que quiseram visitar o Livro, no Centro Interpretativo. E foram largas centenas.----------

Assinalar ainda as palestras e os concertos, que decorreram em simultâneo, com um significativo número de presenças, sendo momentos muito ricos para comunidade----------

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues----------

Disse que não vai repisar o tema da vinda do Livro do Apocalipse, mas regista com grande satisfação esse facto.----------

Deu conta que esteve presente, em representação do Município, no aniversário do União Popular e Cultural de Chelo, assim como no aniversário da Juventude de Monte Redondo. Dois momentos significativos, até porque ambas as instituições se aproximam, a passos largos, do meio século, pelo que, quer na vertente cultural, quer na vertente desportiva, merecem parabéns. ----------

Aproveitou para felicitar e agradecer aos funcionários envolvidos na operação eleitoral, do passado domingo, bem como no anterior, em que decorreu o voto antecipado. De facto, os colaboradores do Município conseguiram organizar o ato eleitoral, que não se previa, de uma forma célere, isenta, rápida e profissional. ----------

Salientou que assistiu, com muito gosto, ao concerto do Coro Vox et Communio, em conjunto com o Coro Misto da Universidade de Coimbra, em frente à Casa das Artes, no dia 16 de maio, para celebrar o Dia de Luta contra o Homofobia e Transfobia. Um concerto que se pautou pela humanidade e pela liberdade do ser, temas que são muito caros, dando por isso conta dessa satisfação.----------

Informou que participou na 1ª reunião do Conselho Intermunicipal da Saúde, que congrega os Municípios da Região de Coimbra e Leira, que fazem parte da ULS de Coimbra e própria ULS de Coimbra. ----------

Saúda a criação deste Conselho Intermunicipal da Saúde, por iniciativa da ULS, em colaboração com a CIM, sendo um órgão facultativo. ----------

Nessa reunião deixou algumas preocupações, designadamente a greve às horas extraordinárias por parte dos médicos, que parece não ter fim e ainda em relação ao PRR Saúde, que não está a dar a resposta que gostariam em relação aos prazos e valores das obras.----------

A obra do Centro de Saúde está praticamente concluída e foram lançados dois procedimentos, para a reabilitação da Extensão de S. Pedro de Alva e Extensão de Saúde de Figueira de Lorvão. Enquanto a Extensão de Saúde de Lorvão está presa num aspeto infeliz e até ridículo, que tem a ver com o parecer da CCDRC, da área da Cultura. Entre outras questões, a mais caricata, é que impõe que as janelas sejam de madeira, com determinadas caraterísticas técnicas, que encarecem grandemente a obra e não a tornam tão mais eficiente, condição a que o aviso de candidatura se propõe.----------

Finalmente uma última nota para partilhar que esteve presente, em representação do Município, no jogo play off entre o União Futebol Clube e o Mocidade Futebol Clube, que decorreu no passado domingo, em Vila Nova de Poiares.----------

Daquele encontro saiu um franco sentido de desportivismo, um jogo intenso e bem disputado, como se pretendia. Sobressaiu o desportivismo, a solidariedade, o respeito mútuo e mais do que qualquer resultado, assinalar estes aspetos, que engrandeceram o desporto, o concelho e ambas as instituições.----------

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso ----------

Deu nota da sua atividade recente: ----------

No dia 10 de maio participou no funeral de um empresário do concelho, e deixa uma homenagem à pessoa, o Senhor José Mendes, do Fumeiro do Mondego, Cunhedo.----------

Participou, no dia 11 de maio nas Festas de Quintela e ainda no último jogo do campeonato do Inatel, em S. Pedro de Alva. Mais uma vez dar os parabéns pela dobradinha ao clube local.----------

Manifestou a sua satisfação por, mais ou menos coincidente com estas conquistas, terem conseguido lançar o procedimento de empreitada para os balneários e muro do Campo Viegas Pimentel. ----------

A esse propósito, dar nota que nos últimos quinze dias o Município lançou treze empreitadas, umas maiores outras menores, e neste momento têm um total de cinquenta e seis empreitadas abertas, o que é um número avassalador. ----------

No dia 21 de maio tiveram a 1ª reunião de obra da empreitada da requalificação da Escola, uma obra complexa, a maior de sempre no Município de Penacova, da iniciativa da Câmara Municipal. ----------

Assinalou, com certa satisfação, a forma como o Plano de Mobilidade se iniciou no terreno, na última segunda-feira, que decorre razoavelmente bem. Como é do conhecimento geral, foi criado um email específico, que funciona como caixa de ressonância de eventuais aspetos que estejam menos bem. Esse email foi utilizado duas vezes e para além foram recebidas sugestões, quer de comerciantes, quer de particulares, quer da própria GNR e também elogios. ----------

Genericamente registaram sugestões, três bastante concretas, perfeitamente passíveis de acolher. Como o Senhor Presidente já referiu, a falta de parcómetros não permite ainda uma avaliação completa dos objetivos que se desejam alcançar. Há menos rotatividade, na Avenida Rodrigues da Costa e no Largo Alberto Leitão, do que se estima que aconteça quando os parcómetros forem instalados. ----------

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 8 DE 22 DE ABRIL DE 2025. ----------

Posta a votação, a ata n.º 8, referente à reunião ordinária de 22/04/2025, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. ----------
Não participaram na votação o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores/as João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.----------

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ----------

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA. ----------

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 21/05/2025, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 6.007.479,07 (seis milhões, sete mil quatrocentos e setenta e nove euros e sete cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 5.559.659,28 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove euros e vinte e oito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 447.819,79 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezanove euros e setenta e nove cêntimos). ----------

1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:----------

1.2.1 CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINAL PROJETO 11 - REGIÃO DE COIMBRA TURISMO 2020 - PROMOÇÃO INTEGRADA DOS PRODUTOS TURÍSTICOS. ----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.136,15 Euros (cinco mil cento e trinta e seis euros e quinze cêntimos), para a CIM Região de Coimbra - Comparticipação Final Projeto 11 - Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos. ----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

1.3 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 11 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2025.----------

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa----------

Detalhou esta alteração, com reforço de verbas para: projeto dos relvados; campo do Roxo; assistência a elevadores; Clube Sénior; obras de acessibilidades em habitação em Agrêlo e trabalhos a mais na rede de abastecimento de água em Figueira de Lorvão e Penacova.----------

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 11 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2025.----------

1.4 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, REFERENTE AOS IMÓVEIS COM A MATRIZ PREDIAL URBANA N.º 3540 E 8770 DA FREGUESIA DE LORVÃO.----------

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Penacova (Regulamento n.º 61/2020, de 23 de janeiro de 2020), e em conformidade com os procedimentos administrativos aprovados em Comissão Municipal de Toponímia em 15 de outubro de 2024, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir a certidão de toponímia com o seguinte teor: ----------

"O imóvel com a matriz predial urbana nº 3540 da Freguesia de Lorvão, descrito na C.R.P. de Penacova sob o registo nº 3223, localiza-se na povoação de Chelo, na Travessa da Rua do Vizio, nº 1."----------

"O imóvel com a matriz predial urbana nº 8770 da Freguesia de Lorvão, descrito na C.R.P. de Penacova sob o registo nº 3502, localiza-se na povoação de Aveleira, na Rua Vale Frio, nº 2." ----------

1.5 RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS N.ºS 2986, 3050, 1929 DA FREGUESIA DE PENACOVA, 2955 DA FREGUESIA DE LORVÃO, 836 E 2390 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.----------

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 2986, 3050, 1929 da Freguesia de Penacova, 2955 da Freguesia de Lorvão, 836 e 2390 da Freguesia de Figueira de Lorvão. ----------

1.6 PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA ALUGUER OPERACIONAL DE TRÊS VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS PICK UP E DO ENCARGO COM O SEGURO. ----------

Informação

A DASU informou da necessidade de abertura de procedimento concursal para aluguer operacional de 3 viaturas Pick-UPs, trata-se de um procedimento que terá encargos nos 4 anos seguintes ao presente ano económico, pelo que apesar de esta despesa estar prevista nas GOP, houve necessidade de se proceder a uma alteração orçamental permutativa, da competência da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara. ----------

Face ao exposto, uma vez que os planos legalmente aprovados, foram objeto de uma alteração orçamental, a Câmara Municipal deve deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual do aluguer operacional das referidas viaturas, assim como, do encargos com seguro, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua redação atual e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.----------

Segundo informação do Senhor Eng.º José Figueiredo Chefe Divisão da DASU, a repartição de encargos será a seguinte:----------

➢ Valor total com IVA 125.529,04€----------

➢ 2025 – 6.537,98€ ----------

➢ 2026 – 31.382,26€----------

➢ 2027 – 31.382,26€----------

➢ 2028 – 31.382,26€----------

➢ 2029 – 24.844,88€----------

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual do aluguer operacional das referidas viaturas, assim como, do encargos com seguro, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua redação atual e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. ----------

2 - DIVISÂO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE ----------

2.1 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO. ----------

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:----------

I. Candidatura nº 666/2025, Ano de 2025 – 660,00€; Ano de 2026 – 1 485,00€; Ano de 2027- 715,00€; Ano de 2028- 110,00€ ⇨ TOTAL: 2 970,00€;----------

II. Candidatura nº 668/2025, Ano de 2025 – 600,00€; Ano de 2026 – 1 350,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇨ TOTAL: 2 700,00€. ----------

2.2 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS AO FES – FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.----------

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: ----------

Candidatura nº 26/2025 - Processo: 202224022 ----------

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 750,00€ (250,00€/mês), para pagamento de renda de habitação durante três meses.----------

Candidatura nº 27/2025----------

Atribuição de apoio económico no valor total de 600,00€ (200,00€/mês), para pagamento de renda de habitação durante três meses. ----------

Candidatura nº 28/2025 - Processo: 202224022 ----------

Apoio económico no valor de 374,00€, para comparticipação de despesas com aquisição e colocação de um esquentador.----------

2.3 APROVAÇÃO DE NÚMERO MÁXIMO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025.----------

Informação

Havendo disponibilidade orçamental bem como várias candidaturas em condições para serem aprovadas, sugere-se o aumento das Bolsas de Estudo do Ensino Secundário (de oito para dez) e o aumento das Bolsas de Estudo do Ensino Superior (de dezasseis para vinte). ----------

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: ----------

- Aumentar o número de Bolsas de Estudo do Ensino Secundário de oito para dez; ----------
- Aumentar o número de Bolsas de Estudo do Ensino Superior de dezasseis para vinte. ----------

2.4 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO SECUNDÁRIO DO ANO LETIVO 2024/2025.----------

"*Parecer para atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Secundário, referentes ao ano letivo de 2024/2025, tendo como indicadores:* ----------

- O Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário do Município de Penacova; ----------

- O estudo da situação socioeconómica dos agregados familiares dos candidatos, tendo por base o cálculo do respetivo rendimento *per capita* (RPC= R – (I+H+S/12*N)) e as informações solicitadas aos presidentes de junta de freguesias da área da residência dos candidatos;----------

- Diligências efetuadas junto das instituições de ensino frequentadas pelos candidatos, para recolha de informação complementar sobre situação escolar e situação de atribuição de bolsa e de outros apoios.----------

Na Divisão de Ação Social, Educação e Saúde da Câmara Municipal deram entrada 17 **candidaturas** às bolsas de estudo do Ensino Secundário. ----------

Foram admitidos 17 candidatos ao concurso que reúnem os critérios definidos no artigo 1.º, 3.º e 4.º do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário do Município de Penacova, nomeadamente:----------

Tabela nº 1 - Listagem dos candidatos admitidos a concurso

N.º interno de candidatura	Nome do aluno	Rendimento per Capita	Média do ano anterior
1	******	335,52 €	5
2	******	421,56 €	17
3	******	304,06 €	4
4	******	447,98 €	18
5	******	417,78 €	18
6	******	481,80 €	18
7	******	598,07 €	15
8	******	218,62 €	4
9	******	482,43 €	17
10	******	564,21 €	4
11	******	338,83 €	4
12	******	204,33 €	17
13	******	443,33 €	15
14	******	475,29 €	14
15	******	561,75 €	17
16	******	433,35 €	15
17	******	245,22 €	15

No cumprimento do n.º 1 e 2 do artigo 5.º do referido Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário do Município de Penacova "***é considerado critério prioritário de seleção na atribuição de bolsas de estudo o menor rendimento per capita do agregado familiar***" e "***servirá de critério de desempate a melhor média de classificação final obtida no ano anterior***".

O objetivo principal da medida de política social do município a que se refere a atribuição das bolsas de estudo é proporcionar aos alunos do ensino secundário, pertencentes a agregados familiares com baixos recursos económicos, a possibilidade de prosseguirem os seus estudos, conjugado com a apresentação de aproveitamento escolar/aprovação no ano letivo anterior. ----------

Após a análise das candidaturas e feitos os cálculos do rendimento *per capita* de todos os candidatos admitidos a concurso, apresentamos a lista de ordenação final dos candidatos admitidos para o Ensino Secundário, ordenada do menor *rendimento per capita* para o mais elevado. ----------

Tabela nº 2 – Lista de ordenação final, por rendimento per capita, para a atribuição de bolsas de estudo para o Ensino Secundário:

Posição	Nome do aluno	RPC	Média
1º	******	204,33 €	17

2º	******	218,62 €	4
3º	******	245,22 €	15
4º	******	304,06 €	4
5º	******	335,52 €	5
6º	******	338,83 €	4
7º	******	417,78 €	18
8º	******	421,56 €	17
9º	******	433,35 €	15
10º	******	443,33 €	15
11º	******	447,98 €	18
12º	******	475,29 €	14
13º	******	481,80 €	18
14º	******	482,43 €	17
15º	******	561,75 €	17
16º	******	564,21 €	4
17º	******	598,07 €	15

O Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário prevê a atribuição de 8 (oito) bolsas de estudo em cada ano escolar, no valor de 50€ por mês, durante 10 meses, sendo que este valor pode ser atualizado anualmente em função da disponibilidade financeira da autarquia (conforme n.º 2 e 3 do artigo 2º do RI), pelo que o aumento do n.º de bolsas de estudo e valor depende de deliberação superior. ----------

Parecer para atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Superior, referentes ao ano letivo de 2024/2025, tendo como indicadores: ----------

- O Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Penacova;

- O estudo da situação socioeconómica dos agregados familiares dos candidatos, tendo por base o cálculo do respetivo rendimento *per capita* (RPC= R – (I+H+S/12*N)) e as informações solicitadas aos presidentes das juntas de freguesia da área da residência dos candidatos; ----------

- Diligências efetuadas junto das instituições de ensino frequentadas pelos candidatos, para recolha de informação complementar sobre situação escolar e situação de atribuição de bolsa e de outros apoios.----------

Na Divisão de Ação Social, Educação e Saúde da Câmara Municipal **deram entrada 44 candidaturas** às bolsas de estudo do Ensino Superior, dos quais 11 candidatos entraram na plataforma SIGA mas não preencheram e não submeteram a mesma, e 4 encontra-se em situação de exclusão.----------

Foram **admitidos 29 candidatos a concurso**, que reúnem os critérios definidos no artigo 1.º, artigo 3.º e artigo 4.º do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Penacova, nomeadamente: ----------

Tabela n.º 1 - Listagem dos candidatos admitidos a concurso

N.º interno de candidatura	Nome do aluno	Rendimento per Capita	Média do ano anterior
2	******	427,81 €	15
4	******	191,91 €	14
6	******	223,70 €	17
7	******	53,17 €	17
8	******	22,48 €	14
14	******	302,25 €	17
15	******	405,27 €	14
17	******	331,03 €	16
18	******	461,48 €	15
19	******	302,25 €	15
20	******	578,16 €	15
22	******	679,83 €	17
25	******	118,08 €	17
26	******	23,61 €	15
27	******	152,32 €	14
29	******	234,13 €	14
30	******	304,06 €	16
31	******	351,04 €	16
32	******	400,65 €	17
33	******	495,63 €	15
34	******	389,56 €	14
36	******	367,01 €	18
37	******	397,40 €	15
38	******	471,31 €	16
39	******	83,32 €	14
40	*****	347,43 €	16
41	******	199,67 €	16
43	******	767,51 €	19
44	******	267,24	18

Relativamente às **candidaturas em situação de exclusão**, conforme artigo 9.º do Regulamento Interno das Bolsas de Estudo, "*Os candidatos são excluídos, caso não preencham os requisitos definidos no artigo 3.º e 4.º do presente regulamento, salvo exceções que se enquadrem no artigo 6.º*", neste sentido apresentamos os **4 candidatos em situação de exclusão** e o motivo: ----------

Tabela n.º 2 - Listagem dos candidatos em situação de exclusão

N.º interno de candidatura	Nome	Motivo
01/2024	******	No cálculo de rendimentos verificou-se que a capacitação media mensal do agregado familiar é de 917.69€. A candidatura é excluída por não cumprir a condição designada na alínea d) do número 2 e do número 3 do artigo 3º do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, ou seja, não apresenta comprovada situação de carência económica (Rendimento *per capita* inferior ao salário mínimo nacional 870€/mensal).
03/2024	******	O aproveitamento escolar/aprovação do aluno foi de 13 valores, sendo inferior à média final necessária (a candidatura é excluída por não cumprir a condição designada alínea b) do número 2 do artigo 3º do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior)
13/2024	******	Aluna frequenta mestrado que não é mestrado integrado (a candidatura é excluída por não cumprir a condição designada nº 3 do artigo 1 º do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior)
42/2024	******	Aluno frequenta mestrado que não é mestrado integrado (a candidatura é excluída por não cumprir a condição designada nº 3 do artigo 1 º do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior)

No cumprimento do n.º 1 e 2 do artigo 5.º do referido regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Penacova "*é considerado critério prioritário de seleção na atribuição de bolsas de estudo o menor rendimento per capita do agregado familiar" e "servirá de critério de desempate a melhor média de classificação final obtida no ano anterior".* ----------

O objetivo principal da medida de política social do município a que se refere a atribuição das bolsas de estudo é proporcionar aos alunos do ensino superior, pertencentes a agregados familiares com baixos recursos económicos, a possibilidade de prosseguirem os seus estudos, conjugado com a apresentação de média de classificação final igual ou superior a 14 valores. ----------

Após a análise das candidaturas e feitos os cálculos do rendimento *per capita* de todos os candidatos admitidos a concurso, apresentamos a lista de ordenação final dos candidatos admitidos para o Ensino Superior, ordenada do menor *rendimento per capita* para o mais elevado. ----------

Tabela n.º 3 – Lista de ordenação final, por rendimento per capita, para atribuição de bolsas de estudo para o Ensino Superior:

Posição	Nome do aluno	RPC	Média
1º	******	22,48 €	14
2º	******	23,61 €	15
3º	******	53,17 €	17
4º	******	83,32 €	14
5º	******	118,08 €	17
6º	******	152,32 €	14
7º	******	191,91 €	14
8º	******	199,67 €	16
9º	******	223,70 €	17
10º	******	234,13 €	14
11º	******	267,24 €	18
12º	******	302,25 €	17
13º	******	302,25 €	15
14º	******	304,06 €	16
15º	******	331,03 €	16
16º	******	347,43 €	16
17º	******	351,04 €	16
18º	******	367,01 €	18
19º	******	389,56 €	14
20º	******	397,40 €	15
21º	******	400,65 €	17
22º	******	405,27 €	14
23º	******	427,81 €	15
24º	******	461,48 €	15
25º	******	471,31 €	16
26º	******	495,63 €	15
27º	******	578,16 €	15
28º	******	679,83 €	17
29º	******	767,51 €	19

O Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior prevê a atribuição de 16 bolsas de estudo em cada ano escolar, no valor de 70€ por mês, durante 10 meses, sendo que este valor pode ser atualizado anualmente em função da disponibilidade financeira da autarquia (conforme n.º 2 e 3 do artigo 2º do RI), pelo que o aumento do n.º de bolsas de estudo e valor depende de deliberação superior. "----------

De acordo com o parecer da DASES e no seguimento da deliberação referente ao ponto 2.3) da presente reunião, o Executivo deliberou, por unanimidade: ----------

- Atribuir 10 (dez) Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, no valor de 50€ por mês, durante 10 meses;----------

- Atribuir de 20 (vinte) Bolsas de Estudo do Ensino Superior, no valor de 70€ por mês, durante 10 meses.----------

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE----------

3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO: ----------

3.1.1 UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE CICLISMO 2024; ----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.300,00 Euros (três mil e trezentos euros), para a União Desportiva Lorvanense referente a inscrições da equipa de Ciclismo 2024. ----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

3.1.2 GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTSAL; ----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.250,00 Euros (quatro mil duzentos e cinquenta euros) Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro referente a inscrições da equipa de Futsal.----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

3.1.3 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE BILHAR;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.500,00 Euros (três mil e quinhentos euros), para a União Popular da Rebordosa referente a inscrições da equipa de Bilhar. ----------

3.1.4 KORPO ACTIVO REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE CICLISMO; ----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.600,00 Euros (três mil e seiscentos euros), para o Korpo Activo referente a inscrições da equipa de Ciclismo. ----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

3.1.5 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTEBOL; -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.200,00 Euros (quatro mil e duzentos euros) para o Mocidade Futebol Clube referente a inscrições da equipa de Futebol. ----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

3.1.6 UNIÃO FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTEBOL; ----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.725,00 Euros (cinco mil, setecentos e vinte cinco euros), para a União Futebol Clube referente a inscrições da equipa de Futebol.----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

3.1.7 PENATURE - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE NATUREZA DE PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES NACIONAIS DE ATLETISMO (TRAIL);----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.100,00 Euros (dois mil e cem euros), para a Penature - Associação de Desporto de Natureza de Penacova referente a inscrições Nacionais de Atletismo (Trail). ----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

3.1.8 ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO SILVEIRINHO EM APOIO A DESPESAS CORRENTES DO ANO DE 2024; ----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.109,11 Euros (mil cento e nove euros e onze cêntimos), para a Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Silveirinho em apoio a despesas correntes do ano de 2024 (50%). ----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

3.1.9 KORPO ACTIVO REFERENTE AO APOIO PRESTADO NA ORGANIZAÇÃO DA TAÇA REGIONAL DE XCO DE 2025. ----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.250,00 Euros (mil duzentos e cinquenta euros), para o Korpo Activo referente ao apoio prestado na organização da Taça Regional de XCO de 2025. ----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA----------

4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO: ----------

4.1.1 GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO ZAGALHO E VALE DO CONDE EM APOIO A DESLOCAÇÃO A FÁTIMA PARA A PEREGRINAÇÃO ANUAL DA FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS; ----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 397,60 Euros (trezentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), para o

Grupo Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do Conde em apoio a deslocação a Fátima para a peregrinação anual da Federação de Folclore Português.----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

4.1.2 IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA MOITA PARA OBRAS NA ESCOLA DE GONDELIM; ----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.788,76 Euros (dois mil setecentos e oitenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), para a Irmandade de Nossa Senhora da Moita para obras na Escola de Gondelim. ----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

4.1.3 VOX ET COMMUNIO DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO ANUAL DE 2024 E 2025.----------

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros (dois mil euros), para o Vox et Communio de Penacova em apoio ao funcionamento anual de 2024 e 2025. ----------

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.----------

5 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS ----------

5.1 ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DAS 3 VIATURAS PICK-UPS. ----------

Informação

O contrato de aluguer operacional das 3 viaturas Pick-Ups que se encontram ao serviço da DASU, irá terminar no próximo mês de outubro, concretamente no dia 15 de outubro de 2025. ----------

A entrega nesta data das 3 viaturas, irá causar constrangimentos na execução das tarefas da DASU, nomeadamente no que diz respeito às seções a que as mesmas estão atribuídas, ou seja:----------

- Encarregado Artur Tavares ----------

- Encarregado Carlos Martins ----------
- Eletricista ----------

Assim e de forma a garantir a continuidade e autonomia da execução das tarefas diárias destes nossos funcionários, proponho que estas 3 viaturas sejam substituídas por 3 novas viaturas num regime de aluguer igual ao existente. ----------

Tendo em conta que a disponibilidade de entrega deste tipo de viaturas é moroso, proponho ainda que seja aberto, logo que possível, o respetivo Procedimento.----------

As condições de fornecimento, encontram-se identificadas no Caderno de Encargos que se anexa.----

Pretende-se a aquisição por Locação Operacional, em regime de renting. ----------

Dependendo da data de início do contrato, mas que prevemos ocorra durante o mês de outubro de 2025, prevemos a seguinte distribuição de custos anuais (s/Iva), ao longo do contrato:----------

	Valor mensal	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	TOTAL
Valor mensal locação	1.858,47	4.646,18	22.301,64	22.301,64	22.301,64	17.655,47	89.206,57
Valor Mensal Seguro	329,27	823,18	3.951,24	3.951,24	3.951,24	3.128,06	15.804,96
TOTAIS	2.187,74	5.469,36	26.252,88	26.252,88	26.252,88	20.783,53	105.011,53

Neste sentido, propunha a abertura de um procedimento concursal para a aquisição de uma viatura de passageiros nova, nesta modalidade de Locação Operacional em regime de Renting, convidando-se a concorrer, entre outras as seguintes empresas: ----------

- LeasePlan – Comercio e Aluguer de Automóveis e Equipamento Unipessoal, Lda. Lisboa - NIF 502 167 510 ----------
- Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. - NIF 502443880 ----------
- SGALD Automotive – Sociedade Geral de Comercio e Aluguer de Bens, S.A. - NIF 503188 620.------

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:----------

- Aprovar o início ao procedimento de concurso publico e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;----------

- Aprovar as peças do procedimento; ----------

- Dispensar a existência do Júri nos do artigo 67º do CCP. ----------

- Autorizar os trabalhadores Joana Granjeio e Ana Sousa a inserir as peças na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento. ----------

- Designar como gestor do contrato – Eng.º José Santos Figueiredo. ----------

6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS----------

6.1 PROCESSO Nº 17/2025/5/0 – CENTRO DE CONVÍVIO, RECREIO E CULTURA DE CÁCEMES – CANDIDATURA AO PROGRAMA PINTALINDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA.----------

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa PintALinda n.º 4/2025, referente à candidatura n.º 5/2025.----------

6.2 "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA – FISCALIZAÇÃO" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DA FISCALIZAÇÃO. ----------

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Júri do Procedimento e em resultado:----------

- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76 do CCP adjudicar a proposta da entidade "D-SOLUTION, LDA.", pela quantia de 64.822,09 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois euros e nove cêntimos) + IVA; ----------

- Nos termos do art.º 77 do CCP, notificar o adjudicatário para apresentar os Documentos de Habilitação exigidos nos termos do disposto no ponto "17. Documentos de Habilitação a apresentar pelo Adjudicatário" do Programa do Procedimento, no prazo de 5 dias úteis; ----------

- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 88 do CCP, não é exigível a prestação de caução. ----------

- Aprovar a minuta do contrato nos termos do nº1 do artigo 98º do CCP. ----------

6.3 "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.ª FASE)" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DO CONTRATO.----------

Face às conclusões da informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares, no valor de 197.832,00€ (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros), e trabalhos a menos no montante de 18.663,43 € (dezoito mil, seiscentos e sessenta e

três euros e quarenta e três cêntimos), deduzidos do contrato inicial, bem como conceder o prazo adicional para a respetiva execução. ----------

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato de empreitada. ----------

6.4 "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.ª FASE)" – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS DE RISCO ESPECIAL PARA PAVIMENTAÇÃO.----------

No Documento interno registado no Mydoc no I/11384 de 19/05/2025 no movimento 4 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais:----------

"1. Aprovo o Plano de Trabalhos de Risco Especial, PTRE 04 – Aplicação de betuminoso, para a intervenção na EM535 e nas condições da nota técnica constante dos anexos. ----------

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação." ----------

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais. ----------

6.5 "PARQUE PÚBLICO HABITAÇÃO CUSTOS ACESSÍVEIS – NOVO BLOCO HABITACIONAL (LOTE EIRINHA) – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – RUA DA EIRINHA – 19 FOGOS *I* (II)" – APROVAÇÃO DO PSS E DO PPGRCD.----------

No Documento E – 5450 registado no Mydoc a 19/05/2025 no movimento 8 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais: ----------

"1. Aprovo o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - RUA DA EIRINHA - 19 FOGOS / (II)" apresentado pelo cocontratante. ----------

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação. ----------

3. Dê-se conhecimento ao cocontratante e à Fiscalização."----------

No Documento E – 5590 registado no Mydoc a 19/05/2025 no movimento 7 com a mesma data, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais: ----------

"1. Aprovo o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD) da obra "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - RUA DA EIRINHA - 19 FOGOS / (II)" apresentado pelo cocontratante. ----------

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação. ----------
3. Dê-se conhecimento ao cocontratante e à Fiscalização."----------

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Vereador das Obras Municipais. ----------

6.6 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. --

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executariedade imediata.----------

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. ----------

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)